



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6324, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designa os membros da Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução do CEPE 10/2019, de 10 de outubro de 2019.

PORTARIA CONJUNTA

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO** e a **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução do CEPE 10/2019, de 10 de outubro de 2019, os seguintes membros:

I. **VANESSA DE ALMEIDA GUERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG No. 251690, Diretora de Fomento e Avaliação da Extensão da PROEX, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Presidente da Comissão;

II. **DENISE BULGARELLI DUCZMAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e membro titular da Câmara de Graduação, inscrição UFMG No. 153419, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, como representante da Câmara de Graduação;

III. **ANA LIDDY CENNI DE CASTRO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e membro suplente da Câmara de Graduação, Inscrição UFMG Nº 232718, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia da UFMG, como representante da Câmara de Graduação;

IV. **ELISA MARIA AMORIM VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG Nº 16495X, lotada na Faculdade de Letras da UFMG, como representante da Pró-Reitoria de Extensão;

IV. **CRISTÓFANE DA SILVEIRA QUEIRÓZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, inscrição UFMG No. 232866, lotado na Diretora de Fomento e Avaliação da Extensão da PROEX, como representante da Pró-Reitoria de Extensão;

V. **ILMA BICALHO SOUSA DANIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, inscrição UFMG No. 206679, lotada na Diretoria Acadêmica da PROGRAD, como

representante da Pró-Reitoria de Graduação;

Art. 2º - Revogar a Portaria Conjunta nº 23, de 05 de dezembro de 2019;

Art. 3º - Estabelecer o mandato de 02 (dois) anos para todos os membros da Comissão, a partir desta data, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão

BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 30/08/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 30/08/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934428** e o código CRC **B68DB051**.